

**PORTARIA Nº 375/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, IV, da Lei Complementar nº 068/2008, de 02 de fevereiro de 2012 - Estatuto do Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença em razão de casamento, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, à Servidora **Kelli Casagrande**, matrícula funcional nº 1654-4, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura